

**PROCESSO: SEI 010.00004753/2024-32**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 02/2024 – ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COSPLAY**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 02/2024 – ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COSPLAY**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

- 14.7. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o item 14, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 14.8. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item 14, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 14.9. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

- 14.10. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas e/ou complementos na documentação **no prazo de 02 (dois) dias úteis** da publicação da convocação no D.O.E.
- 14.11. A Comissão de Análise de Documentação poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., também para o complemento de informações acerca dos documentos já apresentados para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada.
- 14.12. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, no prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.
- 14.13. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e no prazo concedido, ocasionará na inabilitação do proponente.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**Módulo I**

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
02/2024-1723.2512.8671	Cosplay Mulheres Negras	Joyce Gomes	Pessoa Física	Taboão da Serra	1) Não atendeu ao item: "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA, item: 14.1.2.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de um comprovante relativo ao endereço declarado, incluindo comunidade indígena, quilombola, cigana, circense, população nômade e itinerante."

					<p>A declaração enviada pela proponente não está assinada, não declara os 02 anos de domicílio no Estado de São Paulo e, não foi enviado o comprovante (02 anos atras) relativo ao endereço declarado.</p> <p>2) Não atendeu ao item: "6. FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL". Encaminhar comprovante de residência em nome do proponente para fins de comprovação do item 6.1 do regulamento.</p>
02/2024-1723.2299.5865	YUYA ELABORA E REALIZA COSPLAY INICIANTE	Yuya	Pessoa Física	São Bernardo do Campo	<p>1) Não atendimento ao item "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA, alínea a) Cópia simples do documento de identidade oficial (contendo o número do R.G. com foto) e do CPF do proponente ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)." O nome cadastrado no sistema é diferente do documento apresentado.</p>

**PROJETOS SUPLENTE:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
02/2024-1723.2037.4296	Cospla Mulher Gaviao e Brigitte Demoniac	Adrielle Leticia Alves Morais	Pessoa Física	Paraibuna	1) Não atendeu ao item: "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA, alínea c) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item 4. I. Para fins de comprovação de domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição." Proponente encaminhou comprovante referente à dez/2022.
02/2024-1721.2435.6774	PROJETO METROID	Sá Yuki	Pessoa Física	Jandira	1) Não atendeu ao item: "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA, alínea c) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item 4." Proponente apresentou comprovante referente a dez/2022

**Módulo II**

**PROJETOS SELECIONADOS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
02/2024-1723.1344.6499	Criando Raízes Geek: Cosplay, Cultura e Inclusão	Drielly Pires	Pessoa Física	Itaquaquecetuba	1) Não atendimento ao item: "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA: Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item 4.". Proponente encaminhou comprovante com data posterior ao último dia de inscrição do edital.

**PROJETOS SUPLENTE:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
02/2024-1723.1277.9193	Cosplay e a Arte do Fazer	Morganna Farat	Pessoa Física	São Paulo	1) Não atendeu ao item "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA: a) Cópia simples do documento de identidade oficial (contendo o número do R.G. com foto) e do CPF do proponente ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)." O documento apresentado não condiz com o nome cadastrado no sistema de inscrições. 2) Não atendeu ao item "14.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA: d) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item 4." O comprovante apresentado não está em nome do proponente cadastrado no sistema, bem como, não atende ao item 14.1.2.2. e item 14.1.2.3.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do site [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do **dia 01/11/2024**.